



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 271/2024

Publicado em 12, 09, 24
Jornal DOM/VS Ano 05
Nº 651
ASSINATURA [Signature]

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SUZY MARY DE SOUZA RIBEIRO CAMPOS**, servidora pública Municipal, Regime Estatutário, matrícula 215-1/1, Professor 1º grau, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 7.138,23 (sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte de três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 5.620,66 (ref. C10) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:
C 10

Triênio: R\$ 1.517,57 (ref. 9=27%) – Art. 68 da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 12 de setembro de 2024.

[Signature]
SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL